Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 058/01

EMENTA: Nomina a rua "04", no bairro Nova Aliança, de rua Benedito Pedro Perdigão.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – A rua "04", no bairro Nova Aliança, passa a denominar-se de Benedito Pedro Perdigão.

Art. 2º . – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
20 NOV 2001
MMC
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
14 NOV 2001
MMC
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

EXPEDIENTE

Em, 13 NOV. 2001